



O PROFISSIONAL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COMO FACILITADOR DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Daisy Eckhard Bondan¹

Resumo

A sociedade hoje está vivendo um momento em que o sujeito com deficiência, que passou, no decorrer da história, pelo período de exclusão e de segregação, está tendo a possibilidade de ser visto como parte da sociedade, sendo integrado e incluído, de alguma forma, neste espaço. A legislação, no decorrer da história sofreu inúmeras modificações para dar conta destes sujeitos enquanto parte da sociedade. A escola necessitou se reorganizar, pois o modelo de ensino, até o momento utilizado, que era formal e pautado em uma educação para toda a vida não conseguiu sustentar a diversidade advinda para a escola. A atualização das legislações para educação inclusiva, trouxe consigo, uma rede de atuação, através de profissionais para o atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais e Monitores da Inclusão, para proporcionar uma rede de apoio para este público na rede regular de ensino. Este trabalho pretende refletir se o profissional da sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado), disponibilizadas pelo Governo Federal, através do MEC/SECADI, corrobora para a gestão de uma sala de aula inclusiva, conforme se propõe a Política Pública de Educação Inclusiva? Neste sentido o trabalho, dentre os seus objetivos, se propõe a sensibilizar os profissionais frente a este novo espaço disponibilizado na escola regular e possibilitar ao aluno uma forma adequada de ensino aprendizagem, potencializando as suas habilidades, a partir da metodologia de ensino colaborativa. Esta pesquisa foi realizada através do relato de experiência de uma escola pública municipal, valendo-se da metodologia qualitativa, através da análise de triangulação de métodos: legislação nacional, vivências na instituição de ensino e referencial teórico. Finalizamos problematizando a inclusão não cabe somente no campo da lei. As leis são para todos, mas todo esse percurso mostra que a igualdade não se dá na forma da lei, mas pelo trabalho contínuo de todos e principalmente pelo desejo e pela mudança singular e subjetiva de olhar, de perceber o outro. Esse olhar de desejo pela mudança, pela inclusão de todas as pessoas na educação e na sociedade, precisa perpassar todos os níveis da gestão.

¹ Aluna não regular do Doutorado em Educação, nas disciplinas de Gestão Educacional: paradigmas teóricos e Gestão Educacional: práticas e modelos – UNISINOS. Mestre em Diversidade Cultural e Inclusão Social – Universidade FEEVALE. Especialista em Psicomotricidade Relacional: Educação Psicomotora – Centro Universitário LaSalle. Especialista em Coordenação Pedagógica – Universidade Católica Dom Bosco. Especialista em Neurociência para Educação Inclusiva - FAMEPLAN. Atua como especialista da Sala de Recursos Multifuncional da EMEF Harry Roth. E-mails do autor - daisyeckhard@novohamburgo.rs.gov.br e deckhard@bol.com.br



Palavras-chave: sala de atendimento educacional especializado (AEE); educação inclusiva; política pública; gestão educacional.

INTRODUÇÃO

Até os anos de 1990, as políticas públicas para a de educação especial tinham um caráter assistencial e terapêutico. Porém a partir dessa década, a educação especial transformou-se, passando a ser vista como uma modalidade de ensino. Nesse sentido, o Estado, preocupado com essa nova demanda educacional, estabeleceu regras de efetivação de uma escola para todos, em que leis, decretos e portarias foram complementando a efetivação da nova modalidade de ensino.

A partir da Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL 2008), que foi elaborada por um Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, e prorrogado pela Portaria nº 948, de 9 de outubro de 2007, começaram a surgir algumas possibilidades para que os sujeitos com deficiência frequentassem as escolas regulares e, mesmo que lentamente, pudessem construir, juntamente com os demais, uma eficiência do aprendizado de todos os sujeitos, de forma significativa, tentando alcançar, assim, uma escola e uma sociedade mais inclusiva, respeitando a diversidade.

Nesse contexto, os objetivos deste relato de experiência foram: Sensibilizar os professores quanto ao lugar da pessoa com deficiência no decorrer da história, Conhecer a trajetória das legislações para a pessoa com deficiência, a Política da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e legislações recentes; Descrever estratégias metodológicas e recursos que os professores do ensino regular da escola em estudo, os profissionais da sala de recursos e os monitores, bem como a equipe diretiva adotaram para a gestão de uma sala de aula inclusiva.

A problemática desta pesquisa focalizou-se em refletir se o profissional da sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado), disponibilizadas pelo Governo Federal, através do MEC/SECADI, corrobora para a gestão de uma sala de



aula inclusiva, conforme se propõe a Política Pública de Educação Inclusiva.

Para a realização deste estudo, foi escolhida uma escola da rede municipal de educação, do município de Novo Hamburgo, que abarca um grande número de crianças com deficiências e questões de aprendizagem.

Foram utilizados nesta pesquisa dois conceitos balizadores: gestão e política inclusiva e o intuito da pesquisadora foi de apresentar algumas considerações sobre o objeto investigado, a fim de contribuir com o entendimento de como a gestão pode corroborar com a implementação da educação inclusiva, na prática.

DESCRIÇÃO TEÓRICA

A INCLUSÃO VERSUS EXCLUSÃO VERSUS POLÍTICAS PÚBLICAS: DA ANTIGUIDADE AOS NOSSOS DIAS

Para falar sobre a gestão da educação inclusiva e os sujeitos com deficiência, é preciso voltar na história e refletir sobre as diferentes formas de olhar para esses sujeitos a fim de poder pensar a atualidade.

Conforme Bartalotti (2006, p. 41), na Antiguidade e na Idade Média, predominava a ideia de que sujeitos com alguma deformidade não pertenciam à raça humana, porque a deficiência era vista como algo sobrenatural ou como uma possessão demoníaca. Por isso, as pessoas com deficiência precisavam ser eliminadas por meio do sacrifício de suas vidas ou, então, deviam ser banidas da sociedade.

Na Idade Média, esse quadro de abandono foi sendo substituído, aos poucos, pela propagação do cristianismo, que trouxe a ideia de que todos são filhos de Deus. Assim, como filhos de Deus, todos deveriam ser aceitos e amados, o que fez surgir os primeiros espaços assistenciais, sob orientação da Igreja, para o acolhimento dessas pessoas. Segundo Bartalotti (2006, p.42), no Renascimento, com o “início do período das chamadas concepções científicas sobre a deficiência; não era mais nos deuses que estava sua explicação, mas sim no corpo da pessoa; não eram mais possessos, mas sim doentes”. A partir dessa concepção, foram



elaborados os primeiros tratados que tentavam “localizar no corpo do homem a razão dos seus males” (BARTALOTTI, 2006, p. 42). Dessa forma, o lugar da deficiência mudou, passando-se da possessão à doença.

Como uma nova parte dessa história, surgiram estudos científicos baseados na embriogenia e na anatomia comparada e, assim, o saber médico colocou-se para além do corpo do monstro, fazendo dele um tema da medicina legal. Ao entrar como tema médico, surgiu, entre as classes média e alta, uma comoção pelas pessoas denominadas, na época, de monstros, de modo a lhes proverem doações e fazendo uma economia da compaixão para as instituições assistenciais do Estado. Isso porque a sociedade se viu em dívida com esses sujeitos e, em função disso, criou-se a cultura médica e social da reparação (*handicap*²). A partir desse momento, a sociedade passou a perceber o anormal, porém, ao mesmo tempo, deixava-o em um espaço de reparação, tentando trazer o anormal para a norma imposta pela sociedade e, assim, fazendo-o passar despercebido.

No século XX, surgiu uma nova vertente de estudo, que concebia a necessidade de um novo olhar para as pessoas com deficiência até então segregadas. Começaram a surgir pesquisas nas áreas da psicologia, da educação e da sociologia e novos estudos sobre “as causas das deficiências, a influência do meio social, das oportunidades de convivência, da educação, no desenvolvimento humano, em geral, e no das deficiências em particular” (BARTALOTTI, 2006 p. 43).

No Brasil, a partir da Primeira Constituição, de 1824, já estava assegurado o direito das pessoas com deficiência à educação, isso ocorria, porém, de forma segregada em espaços de institucionalização, de acordo com diferentes tipos de deficiência. Em 1857, quando o Brasil apresentava um crescimento econômico e certa estabilização do poder imperial, em função da influência de ideias advindas da França, alguns brasileiros começaram a organizar serviços voltados para as pessoas com deficiências diversas, de forma isolada.

2 O termo *handicap* é um termo inglês que significa vantagem ou desvantagem ou o ato de dar vantagem ou desvantagem. Pode também significar obstáculo ou incapacidade.



Na República, era privilegiado o atendimento cegos e surdos em instituições especializadas. Após 1920, surgiu um número maior de instituições especializadas que utilizavam duas vertentes pedagógicas: a vertente médico- pedagógica e a vertente psicopedagógica, cujos diagnósticos ainda eram subordinados ao médico.

Em 1926, foi criada, na cidade de Porto Alegre, a Sociedade Pestalozzi. Outras associações, entre as quais a Santa Casa de Misericórdia, organizadas pela sociedade e dedicadas às pessoas com deficiência, foram implantadas na década de 1930, junto aos hospitais e às escolas regulares.

Por volta de 1950, surgiram os institutos pedagógicos e os centros de reabilitação particulares, entre eles, a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), que visava habilitar e reabilitar crianças e jovens com deficiência para integrá-los à sociedade, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), em 1954.

Em 1960, o Brasil viveu seu momento de “milagre econômico”, que foi caracterizado por um conjunto de medidas políticas e econômicas implementadas, que trouxeram um cenário favorável ao desenvolvimento. Nessa época, segundo Januzzi (2004, apud SILVA, 2012, p. 33), “a escola tinha um compromisso educativo, mas que estava atrelado ao desenvolvimento econômico do país”, dessa forma, não favorecia a oportunidade de trabalho às pessoas com deficiência, porque não acreditava em sua capacidade de poder gerar recursos financeiros. No final da década de 1960, surgiu o modelo de segregação, através das escolas especiais, em que se buscava demonstrar um empenho da sociedade na resolução de problemas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) - Lei nº 4.024/61, segundo Silva (2012), aborda, de forma explícita, a questão das pessoas com deficiência, no artigo 88: “[...] A educação de excepcionais deve, no que for possível enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.” O conceito de integração educativa surgiu nos anos 80, propondo às crianças com deficiência um ensino, tanto quanto fosse possível, próximo ao da escola regular.

Assim, nos últimos cem anos, verificou-se um processo dolorosamente lento



de integração e participação das crianças com deficiência nas escolas regulares. O que fica evidente, todavia, é que a educação especial passou, no final do século XX e início do século XXI, por grandes reformulações, crises e mudanças.

O início do processo da “Educação para todos” deu-se a partir da Constituição da República, em 1988, que buscou o pleno desenvolvimento dos cidadãos, sem preconceito de raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação e o direito de todos à escola.

No artigo 208, inciso III, a Constituição faz referência ao atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, quando declara que o dever do Estado em garantir a educação será efetivado mediante “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Após a Constituição Federal, em 1989, foi aprovada a LEI Nº 7.853/89, que define “como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir matrícula de estudante por causa de sua deficiência. A pena pode variar de um a quatro anos de prisão”.

Em 1990, a Declaração Mundial sobre Educação para Todos discutiu e trouxe para reflexão a questão da satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Assim, a partir da Declaração de Salamanca (1994), embora sem efeito de lei, foi dada a orientação para que todas as escolas forneçam a educação inclusiva, considerado “o meio mais eficaz para o combate às atitudes discriminatórias”, propiciando a inclusão de pessoas com deficiências.

Em 1996, a Lei Nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu Capítulo V, da Educação Especial, art. 58, entende “por educação especial, para os efeitos da Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”. Já no Parágrafo §1º, afirma que “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial”.

O Decreto Nº 3.298, de 1999, regulamenta a Lei nº 7.853/89, que dispõe



sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção, além de dar outras providências. Sobre o acesso à educação, o texto afirma que a educação especial é uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino e a destaca como complemento do ensino regular.

Na Resolução CNE/CEB, de 2001, o texto do Conselho Nacional de Educação (CNE) institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, conforme artigo 8º, que trazem que as escolas precisam prover: flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais. Serviços de apoio pedagógico especializado em salas de recursos, nas quais o professor especializado em educação especial realize a complementação ou suplementação curricular, utilizando procedimentos, equipamentos e materiais específicos; condições para reflexão e elaboração teórica da educação inclusiva, com protagonismo dos professores, articulando experiência e conhecimento com as necessidades/possibilidades surgidas na relação pedagógica, inclusive por meio de colaboração com instituições de ensino superior e de pesquisa; sustentabilidade do processo inclusivo, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na escola e constituição de redes de apoio, com a participação da família no processo educativo, bem como de outros agentes e recursos da comunidade.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em 2007, refere que, no âmbito da Educação Inclusiva, o PDE trabalha com a questão da infraestrutura das escolas, abordando a acessibilidade das edificações escolares, da formação docente e das salas de recursos multifuncionais.

Já no Decreto Nº 6.094/07, o texto dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do MEC. Ao destacar o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, o documento reforça sua inclusão no sistema público de ensino.



Dando continuidade ao novo processo educacional proposto pelo Governo, a partir de 2008, a Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, foi homologada e possibilitou as crianças com deficiência frequentarem as escolas regulares, com o auxílio das salas de atendimento educacional especializado, promovendo um novo olhar para a inclusão e iniciando, assim, uma reestruturação da instituição escolar, mesmo que lentamente, para a eficiência do aprendizado de todos os sujeitos de forma significativa.

A Nota Técnica da SEESP/GAB nº 11/10 trouxe orientações para a Institucionalização da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Salas de Recursos Multifuncionais implantadas nas escolas comuns e a Nota Técnica Nº 19/2010/MEC/SEESP/GAB, de 08 de setembro de 2010, fez referência aos profissionais de apoio para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas comuns da rede pública de ensino. Segundo essa nota,

“o profissional de apoio não deve desenvolver atividades educacionais diferenciadas, ao aluno, público alvo da educação especial, e nem responsabilizar-se pelo ensino deste aluno [...] o profissional de apoio deve atuar de forma articulada com os professores do aluno”.

Em 2011, a resolução nº 27/11 e o Decreto nº 7.611/2011 disponibilizaram recursos para dar acessibilidade às escolas que receberam as salas de AEE, bem como a matrícula dupla de alunos, público-alvo da educação especial, em classes comuns do ensino regular e em 24 de junho de 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13005, foi sancionado. No Plano Nacional de Educação, são traçadas 20 metas para os diferentes níveis de atuação da educação para o período de 10 anos. A meta 4 afirma que o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de um sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou



conveniados, deverá se universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

A Nota Técnica Nº 04/2014 orienta quanto aos documentos comprobatórios de alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação no Censo Escolar, dispensando a obrigatoriedade de laudo médico do aluno com deficiência para o ingresso na escola regular de ensino. Segundo a nota, com base nesses documentos, é possível compreender que as políticas voltadas para a pessoa com deficiência buscam, cada vez mais, estar em consonância com a sociedade, porém, ainda esbarram em um modelo de sociedade arraigada em vícios de séculos atrás.

GESTÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM DEMOCRÁTICA

O processo para a escolarização das pessoas com deficiência passou por diferentes olhares e modelos de inserção na sociedade, no decorrer da história. Pensando na gestão educacional, Lessard (2016) apresenta, em seus escritos, diferentes modelos educacionais que percorreram os diferentes períodos da história. Em sua grande maioria, os modelos educativos foram criados a fim de servir a política, dando respaldo às suas criações, porém deixando o sujeito que recebia esta legislação sem o seu respaldo, ou seja, todos os modelos partiram do olhar universal, estando a lei nesse campo, em que o olhar embarca a totalidade dos sujeitos. Nem tudo cabe no campo universal, devido à singularidade e subjetividade dos sujeitos. Em muitos modelos educativos que perpassaram a história, as estratégias de eficácia e eficiência estavam em grande ênfase. Nesse sentido, as pessoas com deficiência estavam fora do universal. Lessard, dentre estes modelos, trouxe o modelo crítico de Ball que retratou sobre a governamentalidade de Foucault, que aborda sobre a perspectiva de que somos normatizados a partir da lógica de poder, portanto sendo necessária a demonstração de mais valia para o social e justificando assim a legislação vista pela lógica da eficácia e da eficiência.



Lessard (2016) ainda provoca a reflexão para a necessidade de se humanizar o olhar e promover o olhar singular para os sujeitos e suas aprendizagens. Assim também, Stobäus e Mosquera (2003, p. 47), se referem aos sujeitos, quando pensados pelo viés da inclusão, ressaltando três pontos de consenso e de compromisso com a inclusão: criação de uma sociedade mais justa; desenvolvimento do sistema educativo mais equitativo; promoção de respostas da escola regular à diversidade e à heterogeneidade, como meio para tornar realidade tais desígnios.

Ao pensarmos a gestão a partir da singularidade e subjetividade do sujeito, tendo o olhar humano como ponto chave de reflexão, trazemos o conceito de aprendizagem democrática, que Biesta (2013) propõe quando “ser um sujeito”, “vir ao mundo” só é possível se nossos inícios são adotados por outros de maneiras sem precedentes, imprevisíveis e incontroláveis.” O mesmo autor ainda refere que “nesse sentido, ser um sujeito tem realmente a dimensão de estar sujeito ao que é imprevisível, diferente e outro. [...] Essa é a condição paradoxal para que a subjetividade apareça e para que a democracia se torne possível (BIESTA, 2013, p. 187-188).

Ao provocarmos a reflexão a partir da demanda do olhar para a singularidade, é necessário refletir sobre a gestão da escola frente a esta nova modalidade educativa, onde o modelo de escola se altera, não sendo mais para a aprendizagem do todo, mas sim para a aprendizagem de todos.

Carriego, provoca a construção de uma gestão comprometida com as demandas de seu tempo, trazendo que a escola não é mais só responsabilidade dos que trabalham na escola, a responsabilidade é também da sociedade. Neste sentido, a autora concebe a gestão da escola sob quatro áreas de atuação, promovendo a autonomia para a construção de um modelo novo de escola, dentro da sociedade: abertura de diálogo e a busca de consensos, onde o trabalho em rede se aprimora; liberdade pedagógica, onde a escola possa promover uma oferta curricular dentro do seu contexto, refletindo e autoavaliando a sua construção, consciência das próprias possibilidades e dos próprios limites, podendo dar



respostas ajustadas dentro do seu contexto, a partir de suas demandas particulares, vocação para a autoavaliação e compromisso com a melhoria, que consiste em pensar a melhoria da escola, a partir de um trabalho sistemático, a favor da eficácia dos projetos pedagógicos.

A educação inclusiva, no decorrer dos anos, vem provocando, na área educacional, um novo paradigma de aprendizagem e de gestão, ao pensar a escola não mais somente, como um local de eficiência técnica, mas também como um local de aprendizagem para a vida. O professor passa a não ser mais somente o detentor do conhecimento, mas também o mediador das diferentes aprendizagens, dentro de um mesmo espaço.

Nesse sentido, Silva (2012) aborda uma metodologia para a educação inclusiva, se utilizando de dois modelos de colaboração: o ensino colaborativo ou coensino e a consultoria colaborativa escolar. A autora refere que no Ensino Colaborativo ou coensino apresenta 5 tipos básicos, conforme Vaughn, Schumm e Arguelles, citados por Weiss e Lloyd (2003) apud Silva (2012), que são: um professor e um assistente. Este tipo traz dois professores em sala de aula, porém apenas um dos professores conduz a aula e o outro professor auxilia os alunos individualmente. O segundo tipo é a Estação de ensino, em que os professores dividem o conteúdo para os alunos, sendo cada professor responsável pelo ensino de uma parte dos alunos ou de pequenos grupos e os alunos se deslocam na sala, de um grupo ou estação, para outra. Outro tipo é o Ensino paralelo, em que os professores planejam juntos, porém cada professor atende pequenos grupos dentro da mesma sala. Ainda tem o tipo de Ensino alternativo, em que um professor trabalha com um pequeno grupo de alunos para complementar as instruções dadas para a turma ou para ensinar o mesmo conteúdo de uma forma diferente. Por fim, o Time de ensino em que os dois professores atuam para todos os alunos ao mesmo tempo. Nesse tipo de ensino, um professor ensina uma parte do conteúdo e o outro prossegue; um professor ensina e o outro complementa as informações; um professor ensina e o outro registra no quadro; os professores trabalham juntos completando as ideias um do outro.



O modelo da Consultoria colaborativa, também referida pela autora, segundo Kampwirth (2003) apud Silva (2012), é um processo onde um consultor (profissional especialista) atua de forma igualitária com o consultante (professor e os pais), buscando implementar intervenções e ações para os interesses educacionais do indivíduo. Dessa forma, o consultante é quem desenvolve a intervenção, com a assistência e a facilitação do consultor.

METODOLOGIA

Esta pesquisa foi realizada através de um relato de experiência e utilizou o enfoque qualitativo. Os dados foram analisados através da triangulação de método: legislação nacional, vivências na instituição de ensino e referencial teórico.

A escola Municipal de Ensino Fundamental Harry Roth, localizada no bairro Santo Afonso, da cidade de Novo Hamburgo, foi escolhida para a efetivação deste trabalho, pois no início do ano letivo, a pesquisadora, que faz parte do quadro de profissionais desta instituição, estando lotada na Sala de Recursos Multifuncional, viu-se com uma grande demanda de crianças encaminhadas para atendimento. Dessa forma, buscou verificar o porquê desta demanda tão grande, a profissional decidiu promover, juntamente com a equipe diretiva, uma nova metodologia para o trabalho com a educação inclusiva na escola, baseada na metodologia explicitada acima.

A pesquisadora, como primeiro passo, conversou com a equipe diretiva, para elucidar os objetivos e metodologia a ser utilizado no trabalho, bem como a sua melhor forma de desenvolvimento. Em um segundo momento, conforme combinado anteriormente, pediu autorização para a diretora da E.M.E.F Harry Roth, para a disponibilização de um espaço, dentro de algumas reuniões pedagógicas, para promover um estudo e reflexão acerca do tema desta pesquisa com os agentes da educação da escola: professores e monitores da inclusão.

Em dois encontros pedagógicos, no primeiro semestre do ano letivo, para os professores da escola e em encontros mensais, com os monitores da inclusão foram



abordados, juntamente com a equipe diretiva, a proposta para a nova metodologia de trabalho para a educação inclusiva e o conhecimento do olhar frente a pessoa com deficiência na história, fazendo com que os agentes da educação da escola pudessem repensar o seu trabalho dentro deste novo conceito. Após essas reuniões, a profissional da Sala de Recursos e a equipe diretiva atuaram com os agentes, intervindo e dando sugestões para a gestão da sala de aula, dentro da singularidade de cada grupo.

Esta proposta de trabalho iniciou no mês de março do ano de dois mil e dezessete e ainda está sendo desenvolvido, porém já se pode refletir acerca de alguns dados encontrados no decorrer da sua efetivação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na Resolução CNE/CEB, de 2001, o texto do Conselho Nacional de Educação (CNE) institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. O artigo 8º refere, dentre os seus aspectos, que a rede regular de ensino “deve prover e prever professores das classes comuns e da educação especial capacitados e especializados, respectivamente, para o atendimento às necessidades educacionais dos alunos”. Ainda neste artigo, refere que a escola regular também deve “dar condições para reflexão e elaboração teórica da educação inclusiva, com protagonismo dos professores, articulando experiência e conhecimento com as necessidades/possibilidades surgidas na relação pedagógica, inclusive por meio de colaboração com instituições de ensino superior e de pesquisa”. A escola Harry Roth, apresenta, neste sentido, o que a autora Carriego, coloca em sua produção, quando aborda sobre a gestão comprometida com as demandas de seu tempo, e onde refere que a escola não é mais só responsabilidade dos que trabalham na escola, a responsabilidade é também da sociedade e que a escola precisa ter a vocação para a autoavaliação e compromisso com a melhoria, que consiste em pensar a melhoria da escola, a partir de um trabalho sistemático, a favor da eficácia dos projetos pedagógicos. Nesse



aspecto, quando a escola dá oportunidade de o professor aprimorar os seus conhecimentos e refletir sobre a sua prática, está construindo uma instituição com o perfil de melhoria e de um olhar diferenciado para a sociedade.

Esta pesquisa, dentro dos objetivos a que se propôs, também buscou refletir sobre as estratégias metodológicas e recursos que os professores do ensino regular, os profissionais da sala de recursos e os monitores, bem como a equipe diretiva adotaram para a gestão de uma sala de aula inclusiva, a partir das reuniões pedagógicas e do acompanhamento em sala de aula. Nesse sentido, a instituição pesquisada também demonstrou estar afinada com o que os autores referem sobre a escola autônoma e focada nas demandas do seu tempo, demonstrando realizar um trabalho em rede, ou seja, demandando de diferentes setores o olhar e o apoio para a singularidade de cada um dos sujeitos, que a autora Carriego apresenta como a gestão autônoma e consciente das próprias possibilidades e dos próprios limites, podendo dar respostas ajustadas dentro do seu contexto, a partir de suas demandas particulares.

A escola pesquisada apresentou, também, seguir o que a Resolução CNE/CEB, de 2001, no artigo 8º que refere que os professores e os gestores se valem, para estratégias de educação inclusiva, de flexibilizações e adaptações curriculares, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, pensados e estudados através de reuniões pedagógicas com os professores e reuniões mensais com os monitores da inclusão. Esta Resolução, também aborda os serviços de apoio pedagógico especializado, realizado, nas classes comuns e os serviços de apoio pedagógico especializado em salas de recursos, nas quais o professor especializado realize a complementação ou suplementação curricular, utilizando procedimentos, equipamentos e materiais específicos.

Para Lessard (2016), o estudo de diferentes modelos educativos provoca a reflexão para a necessidade de se humanizar o olhar e promover o olhar singular para os sujeitos e suas aprendizagens. Desta forma, na visão dos agentes envolvidos na gestão da educação inclusiva, ao se utilizarem como metodologia inclusiva da atuação dos monitores e as adaptações curriculares, os quais estão



propostos na Nota Técnica Nº 19/2010/MEC/SEESP/GAB, de 08 de setembro de 2010, bem como a autonomia, estes se aproximam de uma possibilidade de metodologia por colaboração, apresentada por Silva (2012). A escola se vale do ensino colaborativo, que está dividido em cinco subtipos e também se utiliza da consultoria colaborativa. Ao se promover essa metodologia para gerir a sala de aula, a equipe diretiva dá autonomia para o profissional atuar, pois este promove uma aprendizagem democrática, que Biesta (2013) refere como sendo a gestão a partir da singularidade e subjetividade do sujeito, tendo o olhar humano como ponto chave de reflexão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideram-se válidos os recursos utilizados neste trabalho, até este momento, pois permitiram a obtenção de dados expressivos e satisfatórios, possibilitando situar o lugar da pessoa com deficiência, a metodologia utilizada para a gestão da educação inclusiva, através da atuação de seus agentes, na instituição em estudo, para a modificação efetiva da demanda de atendimentos na Sala de Recursos Multifuncional.

Destacam-se alguns pontos que poderão nortear estudos futuros sobre esse tema tão relevante e questões que foram sendo observadas no decorrer da pesquisa a partir da realidade da instituição estudada.

Uma das questões a considerar é a **legislação X implementação na prática**. A instituição, dentro de suas especificidades, acompanhou o processo de implementação da política de educação especial promovendo, dentro de seu Projeto Político Pedagógico, um novo espaço e forma de trabalho para que todos os estudantes pudessem se favorecer, porém verificou-se que a lei puramente impositiva não transforma, não gera modificação na forma de olhar a deficiência. O sujeito da educação inclusiva merece de todos um olhar de acolhimento, de muitas possibilidades de crescimento, que enseje sua inclusão em todos os níveis de



ensino e na comunidade. Nesse sentido, a instituição se propôs a pensar a inclusão, favorecendo o aprimoramento dos seus agentes, quanto à sua formação.

O perfil da gestão, a nível da instituição, optou em privilegiar o papel do monitor nas salas que tinham alunos com deficiência. O papel proposto na legislação, prevista na Nota Técnica Nº 19/2010, que se refere à monitoria, traz que o profissional de apoio deve atuar de forma conjunta com o professor referência da sala de aula ou da Sala de Recursos Multifuncionais e com outros profissionais. Nesse sentido, a escola ainda precisa continuar a refinar o olhar de todos os agentes para a metodologia a ser adotada pela instituição, pois a metodologia idealizada é algo novo e portanto desacomoda os agentes da educação quanto a seu real e efetivo papel frente a este novo público.

Outra questão a considerar é sobre **recursos disponibilizados x implementação na prática**. A instituição disponibilizou, uma Sala de Atendimento Educacional Especializado, além dos monitores da inclusão e de reuniões pedagógicas, momentos em que podem ser trazidos profissionais especializados, conforme a demanda dos professores.

O que chama a atenção, ao longo da pesquisa, é que todos esses recursos financeiros, humanos e de estrutura, não diminuíram as questões relacionadas à atuação e desafios encontrados pelos professores das turmas onde estavam integrados alunos com deficiência.

Dessa forma, chega-se a reflexão de que a legislação e os recursos sozinhos não garantem a implementação e a gestão efetiva da inclusão, é preciso ater-se à terceira questão de reflexão: **o olhar sobre a diferença x implementação na prática**.

As leis determinam o comportamento, o rumo a seguir, mas não mudam a crença e o desejo que leva à mudança ou à aceitação de um novo paradigma. Nesse sentido, a inclusão não cabe somente no campo da lei.

As leis são para todos, são da ordem do universal, mas todo esse percurso mostra que a igualdade não se dá na forma da lei, mas pelo trabalho contínuo de todos e principalmente pelo desejo e pela mudança singular e subjetiva de olhar, de



perceber o outro. Esse olhar de desejo pela mudança, pela inclusão de todas as pessoas na educação e na sociedade, precisa perpassar todos os níveis da gestão.

Nessa instituição, grande parte dos profissionais ainda não tem, dentro de sua formação, algum curso de extensão, especialização na área da Educação Inclusiva. Percebe-se que isto é de grande valia, pois pode trazer um novo paradigma educacional, para além da excelência educativa: educação que ensina a técnica, mas que ensina pouco a viver.

Os recursos disponibilizados com os monitores, as adequações curriculares e a sala de AEE ainda são, em alguns casos específicos desta escola, utilizados como ferramentas de reabilitação, como um dispositivo ortopédico, para que nada mude, para que o processo continue sendo implementado dessa mesma forma. Nesse sentido, aparece sempre o ponto de tensão entre o comum e o diferente, por isso o desafio da implementação dessa política continua. É preciso perceber que, a partir da diferença, se criam novas identidades. Pensa-se ser esse o papel dos recursos: promover a potencialidade das crianças com deficiência e não simplesmente encontrar uma forma de serem colocados conforme dita a norma.

Incluir demanda o reconhecimento do outro como sujeito de possibilidades. A inclusão necessita uma renovação da escola e dos sujeitos com ela envolvidos. Trabalhar, inovar e ousar no trabalho na perspectiva da educação inclusiva não é impossível, mas é ainda um desafio para todos, pois é necessário pensar e refletir, para construir e promover esse novo paradigma educacional, para além do desejo de mudar.

Pensa-se que a instituição pesquisada está seguindo um caminho rumo à inclusão, porém, para que isso se concretize, é preciso mais, pois além dos recursos, da técnica e dos profissionais, é preciso ter o olhar humano frente aos sujeitos e suas singularidades, pois a inclusão das pessoas com deficiência na escola não visa somente à educação, mas, através dela, busca-se sua inserção na sociedade em geral.

Penso ser este o grande desafio da gestão atual: desenvolver o olhar humano e singular para com os sujeitos, podendo sim, ser normatizado pela



XV Fórum Municipal de Educação: interlocuções da pesquisa na Educação Básica
Secretaria de Educação de Novo Hamburgo – 24 de outubro de 2017

legislação, mas tendo o lugar de pertencimento de cada sujeito e o seu caminho respeitado dentro deste universo. Nossa educação hoje não cabe mais no universal, mas sim no humano.

REFERÊNCIAS

BARTALOTTI, Celina Camargo. **Inclusão Social das Pessoas com Deficiência: utopia ou possibilidade?** São Paulo: Paulus, 2006.

BIESTA, Gert. **Para além da aprendizagem: educação democrática para um futuro humano.** Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2013. (Coleção Educação: experiência e sentido)

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda Constitucional nº. 9**, de 9 de novembro de 1995. São Paulo.

BRASIL. **Documento orientador programa implantação de salas de recursos multifuncionais.** [recurso eletrônico]: Instituído pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECADI. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?>

[option=com_docman&view=download&alias=11037-doc-orientador-multifuncionais-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192.](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11037-doc-orientador-multifuncionais-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192) > Acesso em: out. 2015.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN.** Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.** Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.



XV Fórum Municipal de Educação: interlocuções da pesquisa na Educação Básica
Secretaria de Educação de Novo Hamburgo – 24 de outubro de 2017

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Secretaria de Educação Básica – MEC/CNE/CEB. Resolução Nº 2, de 11 de setembro de 2001.

BRASIL. **Orientações para Implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. NOTA TÉCNICA Nº 04/2014/MEC/SECADI / DPEE.

BRASIL. **Orientações para Implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Nota Técnica 19/2010 – MEC/SEESP/GAB.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. Disponível em:

<<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>>. Acesso em: out. 2015.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. MEC/SEESP, 2008. Decreto Nº 3.298, de 1999 regulamenta a Lei nº 7.853/89. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>>. Acesso em: Ago. 2015.

BRASIL. NOTA TÉCNICA – SEESP/GAB/Nº 11/2010. **Orientações para a institucionalização da Oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais, implantadas nas escolas regulares**. Disponível em:



XV Fórum Municipal de Educação: interlocuções da pesquisa na Educação Básica
Secretaria de Educação de Novo Hamburgo – 24 de outubro de 2017

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=529-notatecnica-n112010&Itemid=30192> Acesso em: jan. 2016

_____. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO, Jomtien/Tailândia, 1990a. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>>. Acesso em: 20/11/2015.

_____. **Declaração de Salamanca.** Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Brasília: UNESCO, 1994a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 04/10/2015.

_____. Decreto N.º 6.094 de 24 de abril de 2007. **Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm> Acesso em abril de 2016.

_____. Decreto N.º 7.611 de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm>. Acesso em julho de 2016.

_____. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a **Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm>. Acesso em: jan. 2016



_____. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às **peças portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde**, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7853.htm>. Acesso em: 10/01/2016.

_____. Portaria Normativa Nº 13, de 24 de abril de 2007, dispõe sobre a criação do "Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais". Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9935-portaria-13-24-abril-2007&Itemid=30192> Acesso em: jan. 2016.

CARRIEGO, Cristina. **Gestionar una escuela comprometida con las demandas de su tiempo**. Colegio Pestalozzi y Universidad Torcuato Di Tella, Buenos Aires, Argentina.

FERREIRA, Maria Elisa Caputo; GUIMARÃES, Marly. **Educação Inclusiva**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

LESSARD, Claude. **Políticas Educativas: a aplicação na prática**. Petrópolis, RJ : Vozes, 2016.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **O direito à diferença nas escolas**. Pátio, ano VIII, n. 32, p. 13-5, 2005b.

MIRANDA, Rosalba Martins. **Do luto à luta: a emergência do corpo deficiente possível**. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal do Pará – UFPA. Belém, 2015.



XV Fórum Municipal de Educação: interlocuções da pesquisa na Educação Básica
Secretaria de Educação de Novo Hamburgo – 24 de outubro de 2017

Projeto Político Pedagógico. Instituição Feevale. Escola de Aplicação. 2002.

SILVA, Aline Maira da. Educação Especial e inclusão escolar: história e fundamentos. Curitiba : Intersaberes, 2012.

STOBÄUS, Claus Dieter; MOSQUERA, Juan José Mouriño (org). **Educação Especial:** em direção à educação inclusiva. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.